



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Compra - Material Permanente e de Consumo - 0009819-23.2023.6.21.8000

Estudos Técnicos Preliminares - ETP - doc. SEI n. 1525950.

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O papel tamanho A4, branco, é o padrão utilizado na impressão dos documentos oficiais do Tribunal, tanto na Secretaria quanto nos cartórios eleitorais.

A aquisição é necessária para o reabastecimento do estoque da Seção de Almoxarifado, que distribui os materiais às diversas Unidades por meio do atendimento de requisições originadas no sistema informatizado ASI-Web.

As aquisições são realizadas de forma parcelada, conforme a demanda, havendo ainda dificuldades quanto à previsibilidade do consumo – devido ao histórico dos últimos anos ter sido prejudicado pela pandemia e por muitos servidores atualmente se encontrarem em teletrabalho.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição está prevista no Plano de Contratações 2023, ID 15910.

Perspectiva: RECURSOS – Objetivo Estratégico: Otimizar a Infraestrutura Física.

3. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO

A metodologia adotada em contratações anteriores foi considerada satisfatória, não sendo identificadas inconsistências. Dessa forma, serão mantidos os mesmos critérios. Como por diversos exercícios a contratação ocorreu por formação de Atas de Registro de Preços, tratando-se de compra para reabastecimento de item do estoque, estamos propondo a assinatura de contrato de fornecimento continuado.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) O prazo máximo para a entrega dos materiais será de 30 (trinta) dias, contados a partir do envio da Ordem de Fornecimento à CONTRATADA;
- b) Critérios de sustentabilidade: atendendo a Instrução Normativa SLTI/MPOG n. 01/2010 estamos exigindo que os materiais sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- c) O fornecimento dos materiais relativos à presente contratação possui natureza continuada.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A recente pandemia e a implementação do teletrabalho alterou expressivamente o consumo ordinário de diversos itens nos últimos exercícios, fazendo com que as projeções do sistema informatizado ASI-Web sejam consideradas com sopesamentos.

De outro lado, o cenário futuro também se apresenta como bastante incerto. São as atividades presenciais que determinarão a demanda futura.

Visando o período de 24 meses, os quantitativos foram definidos com base no Plano de Contratações para 2023 e na Proposta Orçamentária para 2024, levando em consideração os estoques atuais, conforme metodologia a seguir.

Segundo o Plano de Contratações da instituição, a entrega da ata à gestão possui data prevista de 28-12-2023. Devem ser computados adicionalmente 15 dias para a tramitação do primeiro pedido de compra e 30 dias (1 mês) do prazo do fornecedor para a entrega do material. Nesse caso, considerando o recesso forense, a data prevista para disponibilidade dos itens ao Almoarifado é 22-02-2024.

Considerando-se a vigência de 24 meses, e que os prazos tendem a ser repetidos ano a ano, será estimada a data de 22-02-2026 para fornecimentos da contratação seguinte.

Os estoques da Seção de Almoarifado, portanto, deverão apresentar nível suficiente para o abastecimento das unidades entre o presente momento e 22-02-2026.

Em virtude da sazonalidade das atividades da Justiça Eleitoral, o consumo previsto para o período precisa ser espelhado no ocorrido há quatro anos (dois ciclos eleitorais anteriores, visto que os anos de 2020 e 2021 foram fortemente afetados pela pandemia).

Adotou-se um redutor de 25% levando em consideração que o consumo deve ser menor em razão dos servidores que se encontram em teletrabalho.

Por outro lado, para segurança, tal consumo, após aplicação do redutor, recebeu uma margem adicional de 20% (visto se tratar de material cuja falta pode causar transtornos). A margem serve para cobrir eventual oscilação da demanda ou atraso na contratação seguinte.

O quantitativo previsto de material só será adquirido se tal demanda efetivamente for concretizada, com a ressalva de que, no período eleitoral, as quantidades necessárias são maiores (excluindo-se as renovações de eleições, que pouco influenciam nos quantitativos). Adicionou-se, portanto, um quantitativo estimado para uso nas eleições, com base no consumo de pleitos anteriores.

Item	Descrição	Consumo Anterior (período 24 meses)	Redutor Teletrabalho -25%	Demanda Projetada (com margem de segurança) +20%	Estoque quando realizado o cálculo	Quantidade adicional estimada para eleição	Quantidade calculada (Demanda Projetada - Estoque + efeito eleição)	Quantidade calculada para primeiro ano, arredondada para compra)	Quantidade estimada ano seguinte	Quantidade arredondada para contratação	Unidade
1	Papel sulfite formato A4	12.054	9.041	10.849	5.477	1.800	7.172	7.200	5.000	12.200	pacote

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O mercado oferece diferentes soluções para a demanda. A primeira delas é o papel de origem reciclada, que traz benefícios nos aspectos ambientais, mas apresenta custo mais elevado e – segundo informações prestadas pela Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal – reduz a vida útil das impressoras.

Em relação ao papel branco (alcalino), a certificação da origem da madeira (proveniente de florestas renováveis) também demonstra a devida preocupação ambiental, porém sem grande variação no valor do produto.

A gramatura (peso por metro quadrado) é outro diferencial entre os papéis disponíveis no mercado. Quanto mais pesado, mais caro. Papéis inferiores a 75 g/m² são amassados com mais facilidade, enquanto superiores a 90 g/m² podem trancar nos equipamentos impressores.

A quantidade de folhas por pacote igualmente tem relação com o preço. Embalagens menores encarecem o valor por folha. O melhor custo-benefício é apresentado nas resmas de 500 folhas.

O tamanho A4 é o padrão da instituição.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Orçamentos em anexo. Foi calculada a média dos preços unitários pesquisados.

Item	Material	Valor Unitário (R\$) - conforme preços vigentes em páginas comerciais na Internet (Anexo)*	Quantidade estimada exercício 2023	Valor para o exercício 2023 (R\$)	Quantidade estimada 24 meses	Valor Total Estimado (R\$)
1	Papel sulfite formato A4	22,30	5.000	111.500,00	12.200	272.060,00
Valor total estimado para o exercício 2023 (R\$)				111.500,00		
Valor total da contratação (R\$)					272.060,00	

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

8.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto a celebração de contrato pelo período de 24 meses, para eventual aquisição de papel sulfite formato A4.

8.2. DEFINIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

Item	Material
1	Papel sulfite formato A4 (297 mm x 210 mm), branco , gramatura de 75 g/m ² , fabricado com celulose de eucalipto 100% virgem e com certificação de cadeia de custódia que comprove que o produto utiliza matéria-prima que provem de floresta certificada e de fonte controlada, embalagem resistente à umidade, para impressões a laser e fotocopiadoras, em pacote com 500 folhas.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

Trata-se de contratação de único item.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Como resultado desta contratação se espera manter os estoques do Almoxarifado em níveis suficientes para atendimento ininterrupto das demandas da Secretaria e dos Cartórios Eleitorais.

Em termos de sustentabilidade, estamos exigindo que o material apresente certificação da origem da madeira, comprovando que são provenientes de florestas renováveis. Ainda, em atendimento à Instrução Normativa SLTI/MPOG n. 01/2010, estamos exigindo que os materiais sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais reciclados ou recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

11. ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

Consideramos a contratação em tela adequada para atendimento da finalidade a que se destina.

12. ANEXO

Orçamentos.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Alexandre Espindula, Chefe de Seção Substituto**, em 31/07/2023, às 16:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1525950** e o código CRC **BC2A59A8**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Edifício Assis Brasil - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8316